

Diário Oficial Número: 27527

Data: 18/06/2019

Título: PORTARIA Nº 388/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/html/15580/#e:15580/#m:1095060>

Portaria n.º 388/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínicas médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLINICA MÉDICA	CNPJ
CANARANA	COLMAR DA COSTA SILVA - ME	31.509.264/0001-07

Art. 2º - O prazo de validade que trata o artigo anterior será de 60 dias a contar do dia 01/06/19.

Parágrafo único - A validação do credenciamento fica condicionada à apresentação dos Alvarás de Licença e Funcionamento Sanitário e Segurança Conta Incêndio e Pânico, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/19.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*